



Sumário

Ineditoriais ..... 1  
..... Esta edição completa do DOU é composta de 6 páginas.....

Ineditoriais

PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONVENÇÕES PARTIDÁRIAS

A Executiva Nacional do Partido da Mobilização Nacional, em conformidade com o artº 25 dos estatutos partidários, convoca os senhores Convencionais habilitados na forma do artigo 29, para participarem das Convenções que deliberarão acerca de matérias de suas respectivas competências: I - Convenção nacional, a ser realizada nos dias 15 e 16/12/2018, no Hotel San Marco, sito em Brasília/DF, SHS Quadra 05, Bloco C, com início às 9:00hs, estendendo-se até cumprimento integral da pauta: I.1 - reformulação dos estatutos partidários, conforme proposta publicada no DOU; I.2 - suprimimento de vagas existentes no diretório nacional; I.3 - aprovação do novo Código de Ética e Disciplina.

São Paulo, 13 de novembro de 2018.  
ANTONIO CARLOS BOSCO MASSAROLLO  
Presidente Nacional

AVISO  
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

A Executiva Nacional do Partido da Mobilização Nacional, submete aos senhores convencionais a presente proposta de alteração dos estatutos, para deliberação em Convenção Nacional do PMN, a ser realizada nos dias 15/12/2018 e 16/12/2018. Altera os artigos: 7º,I; 9º,III, 24,III; 25; 26; 28; 30,§4º;32,I; 34; 37,III; 37 §único; 38; 40,I; 40,I,a; 40,I,c; 40,I,d; 40, II; 41; 41, § 2º; 42; 43; 49,§ 3º; 53; 54 § 1º; 54,§2º; 55 ;60,VIII; 61,I; 63,I; 63,II; 63,III,g; 64,I,c; 67,§3º; 68,III; subitem Seção VI; 85,§1º e 2º; 86; 87; 97 e V99,§2º; exclui os artigos: 24, V; 31, III; 32,II; 37, II; 37,IV; 38,§único; 40 XXXX; 43; 50, II; 51, II; 51, VI; 63, II, a; 63,II, f; 63, II,g; 63, III, c e d; 65, I, b; 67, § 1º e 2º; Capítulo IV, artigos 71 a 82; Capítulo VI, art. 90; art. 100; art. 101. inclui os artigos: 7, V; 40, I, d; 40,I, e; 40,II, §único; 42, III; 42,IV; 42, VIII; 70, §4º; 93, I, b; 93,II, b; 93, III, b;94, §4º.

1) Os artigos abaixo dos estatutos do PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN, passam a vigorar com a seguinte redação: Art. 7º I- a voz e o voto nas convenções e plenárias para os quais esteja habilitado. Nas demais instâncias depende de delegação, conforme dispõem estes estatutos.-V- Os filiados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.Art. 9º III- em grau de recurso à Executiva Nacional. Art.24 -III- de assessoramento:- o conselho fiscal, os departamentos ou secretarias que vierem a ser instalados pela executiva nacional e o Instituto de Estudos Políticos Juscelino Kubitschek; Art. 25 - Ressalvadas as disposições específicas ou especiais que possam causar dano ao Partido, a convocação para as convenções será feita por publicação de edital na imprensa oficial ou jornal de grande circulação, podendo ainda ser protocolado e afixado no Cartório Eleitoral, no caso de Direção Municipal, TRE, caso de Direção Estadual ou TSE, caso de Direção Nacional, e no mesmo prazo, nas sedes partidárias atinentes e publicado no sítio oficial do partido, com antecedência de 5 dias, contendo indicação do lugar, dia e hora da reunião, matéria incluída na pauta e objeto da deliberação conforme o caso: esfera nacional - pela Executiva Nacional ou 1/3 do Diretório Nacional; esfera estadual - pela Executiva Nacional ou Estaduais; esfera municipal - pelas executivas estaduais ou municipais; Art.26 - A convocação de membros de Executivas, do Tribunal de Ética e do Conselho fiscal, far-se-á por notificação pessoal, ou qualquer outro meio de comunicação usual, com antecedência de 5 dias, contendo indicação do lugar, dia e hora da reunião, matéria incluída na pauta e objeto da deliberação, além de fixação do edital, no mesmo prazo, nas respectivas secretarias municipais, na estadual e na nacional, conforme o caso: esfera nacional - pelo Presidente Nacional ou por 1/3 dos Membros da Executiva Nacional; esfera estadual - pela Executiva Nacional, pelo Presidente ou por 1/3 dos Membros da Executiva Estadual; esfera municipal - pelas Executivas Estaduais ou Municipais. Art.28 - A Convenção Municipal delibera com a presença de pelo menos 20% dos filiados habilitados e suas decisões serão tomadas, salvo disposição especial, pela maioria de votos presentes. Art.30 - §Quarto - As demais normas regentes das deliberações das convenções, serão fixadas por resolução da Executiva Nacional no sítio do partido, até 15 dias antes da realização do conclave.Art.32 - I- eleger os membros do diretório nacional; Art.34 - Só serão acolhidas, sob protocolo do presidente nacional, inscrição de candidatos a cargos eletivos majoritários, bem como, propostas de coligação em nível nacional, que obtenham o apoio de ao menos 1/5 dos convencionais em dia com suas obrigações partidárias. Art.37 II- escolher candidatos a prefeito, vice prefeito e vereadores, para as eleições municipais; § Único - As inscrições de candidatos que preencham os requisitos previstos nestes estatutos, serão acolhidas em ficha própria individual, disponível no sítio oficial do partido, assinada e reconhecida firma, instruída com os documentos exigidos pela lei para registro de candidaturas, acrescida do comprovante de depósito de taxa de inscrição e de quitação com as obrigações partidárias observadas as condições pertinentes a cada pleito. Art.38 - A comissão executiva ou provisória municipal receberá, o pedido de inscrição de cada candidato a prefeito, vice e vereador, com antecedência de até 10 (dez dias) da realização da convenção. Art.40 I- A Executiva Municipal ou Comissão Provisória publicará edital de convocação da convenção para escolha de Executiva Municipal ou candidatos, mediante ampla publicidade, sendo obrigatória a publicação no sítio nacional do partido e opcional em jornal de grande circulação, respeitando os prazos constantes neste estatuto. A)- organizar lista de filiados no município, com direito a votar e ser votado, dentre os habilitados; C)- Elaborar as cédulas de votação nas quais constarão as chapas a serem escolhidas, assim como no caso de escolha de candidatos para o pleito eleitoral, espaço para o nome do escolhido para cada cargo, e urna lacrada para depósito dos votos;D) - Designar um responsável pela recepção das assinaturas dos convencionais habilitados em livro próprio e distribuição das cédulas de votação;E) - A convenção municipal para escolher a executiva ou candidatos ao pleito eleitoral, é presidida pelo presidente municipal e secretariado pelo secretário municipal.II- Apurados os votos, a direção municipal ou Comissão Provisória, promulgará o resultado lavrando ata e registrando os fatos da convenção, e os votos obtidos por cada chapa ou candidatos, sendo eleita a chapa mais votada e, no caso da escolha de candidatos aos pleitos eleitorais municipais, serão escolhidos os mais votados para os cargos que se inscreveram.§Único - A Executiva Municipal ou Comissão Provisória dará ciência após o resultado da convenção à executiva estadual, remetendo-lhe cópia da ata, termo de responsabilidade e instrumento de comodato assinados pelos eleitos, com firma reconhecida e cadastro padronizado e atualizado dos mesmos. Art.41 - A convenção ordinária para escolha da Executiva Municipal, dar-se-á, em todo o território nacional, no dia 21 de abril. §Segundo - Serão considerados eleitos para os cargos inscritos, os membros da chapa mais votada. Art.42 - Decidido o lançamento de candidatura própria ou coligação, a Executiva Municipal ou Comissão Provisória, receberá as inscrições dos candidatos habilitados em ficha de inscrição individual e reconhecida firma, disponibilizada no sítio do

partido, respeitando os prazos determinados pela executiva nacional.I- A Executiva Municipal ou Comissão provisória, enviará à Executiva Estadual cópia da ficha de inscrição de candidato individual, reconhecida firma, disponibilizada no sítio do partido, com os documentos pertinentes, no prazo determinado pela executiva nacional.II- A Executiva Municipal ou a Comissão Provisória, enviará para a executiva estadual proposta de lançamento de candidatura própria, ou em coligação, citando os partidos envolvidos e os candidatos e o termo de compromisso disponibilizado no sítio do partido pela executiva nacional, para fins de homologação na convenção nacional ou autorização da executiva estadual.III- Após a realização da convenção e proclamação do resultado, a direção municipal lavrará ata circunstanciada, na qual deverão ser transcritos os resultados apurados, constando separadamente, se o PMN concorrerá individualmente aos cargos majoritários, indicando o nome e número do candidato a prefeito e vice, ou se concorrerá em coligação, contendo, nesse caso, o nome do candidato, número, o partido a que pertence e o nome da coligação. Compete à direção municipal proceder ao registro dos candidatos junto à zona eleitoral competente, vedada outorgar a terceiro essa responsabilidade. Art. 43 - Os próprios candidatos, encaminharão à Executiva Municipal ou Comissão Provisória, até às 18 (dezoito) horas do dia que anteceder o período de realização de convenções, a inscrição de candidatos às eleições para vereadores, observadas as normas legais vigentes e as que vierem a ser fixadas pela Executiva Nacional, entre as quais, o critério de atribuição de números aos candidatos. Art.43-A -Apurados os votos, inscrever-se-á como candidatos à Câmara de Vereadores, os filiados que obtiverem o maior número de votos, até o limite das vagas que o PMN faça jus.Art.49- §Terceiro -Nas plenárias, as comissões serão dirigidas por membro designado pelo presidente do seu respectivo grau, observando-se quanto ao seu funcionamento, o que a respeito dispuser o regimento. Art.53 - O Tribunal de Ética, será designado anualmente pela Executiva Estadual até a segunda semana do mês de janeiro, dentre filiados com mais de 2 (dois) anos de filiação, constituído por 6 (seis) membros efetivos e 3 (três) suplentes. Art.54 - § Primeiro - Em grau de recurso o órgão pertinente será a Executiva Nacional, decidindo por maioria absoluta de votos. §Segundo - A forma de funcionamento, prazos, disciplina e custas pertinentes a tramitação dos processos, constará do código de ética e disciplina, elaborado pela executiva nacional e aprovado pela convenção nacional. Art.55 - O Diretório Nacional, composto de 101 membros efetivos, eleitos pela convenção nacional, com mandato por prazo de 08 (oito) anos, dirigirá o partido em todo território nacional, através de sua executiva nacional ou por delegação às executivas estaduais, na conformidade do disposto nestes estatutos.-Art.60- VIII- representar o Partido perante a Justiça Eleitoral e demais esferas judiciais, reservando igual competência, até o limite de sua jurisdição, às Executivas Estaduais e Municipais, bem como aos delegados nacionais, regionais e municipais; Art.61 I- designar as comissões provisórias municipais; Art.63 - Os membros da Executiva Nacional, num total de 09 (nove) efetivos e 03 (três) suplentes, excetuados os 2 (dois) eventuais natos, serão eleitos pelo diretório nacional, com mandato por prazo de 08 (oito) anos, sendo pelo menos 2/3 filiados ao PMN há mais de 6 (seis) anos, com a composição e competência adiante explicitadas:I- à Presidência, composta de 1 (um) Presidente e 2 (dois) Vice-Presidentes, compete: II- à Secretaria Geral, composta de 1 (um) Secretário Geral e 2 (dois) Secretários Adjuntos, compete: -III-b)- assinar com a presidência, na forma deliberada pela Executiva Nacional, cheques, títulos ou outros documentos que impliquem responsabilidades financeiras do partido; g)- organizar o balanço financeiro do exercício, que após examinado e aprovado pelo conselho fiscal e Executiva Nacional, deverá ser encaminhado à Justiça Eleitoral, até o dia trinta (30) do mês de abril do ano subsequente. Art.65 -c)- supervisionar e manter atualizado o controle das filiações partidárias de todos os municípios; Art.67-A Executiva Municipal, eleita pela convenção municipal, é constituída por um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e o líder da bancada, se houver ou um vogal; e dois suplentes, para dirigir o Partido na esfera municipal.§ Terceiro - A realização de convenção fica condicionada a existência de pelo menos uma chapa inscrita. Art.68 III- apresentar semestralmente à Executiva Estadual, nas datas que lhe for aprazada, balancete das contas municipais e extratos bancários;Art.70 -§Quarto - apresentar trimestralmente à Executiva Estadual, nas datas que lhe for aprazada, balancete das contas municipais e extratos bancários; Art.85-Sob o nome de Instituto de Estudos Políticos Juscelino Kubitschek- IEPJK, o PMN mantém organizado e funcionando, um instituto de direito privado, que se rege por estatutos próprios aprovados em convenção nacional e pelas normas fixadas pelo partido e pelas demais disposições legais aplicáveis. § Primeiro - Os membros dos órgãos da administração do IEPJK serão designados pela Executiva Nacional. § Segundo - Os objetivos do IEPJK, são os descritos em seus estatutos, e poderão ser reduzidos ou ampliados, por deliberação do Diretório Nacional. Art.86 -O IEPJK tem sede e foro em São Paulo e a sua duração é por tempo indeterminado. Art.87 - Os recursos financeiros do IEPJK serão constituídos por: III- bens e direitos que a ele venham ser incorporados; Art.93 - -I b)- Contribuição de filiados eleitos parlamentares , chefe e vice do poder executivo municipal; II-A) - contribuições obrigatórias de dirigentes e diretórios municipais; b)- Contribuição de filiados eleitos parlamentares, chefe e vice do poder executivo estadual; III-a)- contribuições obrigatórias de diretórios e dirigentes estaduais; b)- Contribuição de filiados eleitos parlamentares, chefe e vice do poder executivo nacional; Art.94 -§quarto - A Executiva Nacional fixará a cada legislatura correspondente, por resolução, o percentual das contribuições mensais devidas por filiados eleitos parlamentares, chefes de executivos e ou respectivos vices. Art.99 -§segundo - As coligações a nível municipal deverão ser expressamente autorizadas pelas Executivas Estaduais, em consonância com as diretrizes fixadas pela Executiva Nacional.

São Paulo, 13 de novembro de 2018.  
ANTÔNIO CARLOS BOSCO MASSAROLLO  
Presidente Nacional

SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2018

O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará Concorrência para a aquisição de serviço de contratação de empresa coletora, transporte e destino final de resíduos odontológicos na Unidade do SEST/SENAT - D59, situado na Av Gov Roberto Silveira 3680 - Prado - Nova Friburgo / RJ, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 30/11/2018, às 09 h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade até 24 h antes do horário da sessão ou através do e-mail, licitacao.d059@sestsenat.org.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2018-CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de 31 melhorias sanitárias domiciliares no povoado Linhares no Município de São João do Caru- MA, composto por: Conjunto Sanitário, Caixa D'Água de 310 lts, Caixa de Inspeção, Tanque Séptico, Pia de Cozinha, Caixa de Gordura, Tanque de Lavar roupas, Filtros Domésticos e Sumidouros. ABERTURA: 03 de dezembro de 2018, às 11h. ENDEREÇO: Rua do Limão, 109, Centro, São João do Caru, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na









1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 171/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº119/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº060/2018. PARTES: Município de Água Clara e a Empresa Claudiomiro Furtado Medeiros EIRELI - ME. DO OBJETO: Supressão no valor de R\$26.885,63 (Vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), passando o valor final do contrato para o montante de R\$83.101,03 (Oitenta e três mil, cento e um reais e três centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II "b" cc § 2 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 20 de setembro de 2018. ASSINANTES: Contratantes: Município de Água Clara/MS. Contratada: Claudiomiro Furtado Medeiros EIRELI - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e demais Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (Multifuncional, scanner, fragmentadora e outros), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva. O Município de Corumbá, através dos ordenadores: Cassio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo, Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social, Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde, Luciano Signorelli Costa - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação, Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sivino Rodrigues Ribeiro - Fundação de Esporte de Corumbá, Joilson Silva da Cruz - Fundação de Cultura de Corumbá, Ana Claudia Moreira Boabaid - Fundação do Meio Ambiente do Pantanal - Antônio Rufo Sant'anna Vinagre - Fundação de Turismo do Pantanal, Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 094/2018 - Processo Administrativo nº 225.034/2017 e adjudica à empresa: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.505.349/0002-30, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.780 de 13/11/2018 pág. 93, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1550 de 13/11/2018 pág. 01, Diário Oficial da União nº 218 de 13/11/2018 - pág. 257 e Jornal Correio do Estado do dia 13/11/2018 Terça Feira, pág.2. Ordenador de Despesas: Mario Sergio Aguiar Siqueira - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e os outros ordenadores acima mencionados.

Corumbá/MS, 14 de Novembro de 2018.  
MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018

Processo Administrativo Nº 113/2018.

O Município de Nova Alvorada do Sul/MS, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação com critério de julgamento de menor preço unitário. Data da realização da sessão de recebimento dos envelopes (01 - proposta e 02 - documentos de habilitação): às 08h00min do dia 03/12/2018. LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal. OBJETO: Aquisição de um veículo para coleta convencional, através do Convênio SICONV nº 863122/2017 e Convênio FUNASA CV nº 6531/17 - Processo nº 25100.022.773/2017-04, atendendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Fica designada como Pregoeira no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 4018/2018, de 03 de agosto de 2.018, a Srª Luma Moraes de Oliveira. Local e horário para retirada do edital: Coordenadoria de Licitações da Prefeitura, Avenida Irineu de Souza Araújo, nº 1.121 - Jardim Eldorado, fone: (67) 3456-4100 - ramal 227, das 07h às 13h, podendo ser retirado também no e-mail: licitacao@novaalvoradadosul.ms.gov.br ou no site do portal da transparência.

Nova Alvorada do Sul, 14 de novembro de 2018.  
LUMA MORAES DE OLIVEIRA  
Pregoeira

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018 - SRP

Proc. nº 100/2018. Tipo Menor Preço Por Item - Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Pneus novos, Câmaras de Ar e Protetores, para Manutenção da Frota Municipal com abertura dia 03/12/2018 às 09:00horas. Edital completo se encontra a disposição aos interessados no setor de Licitações Pça Dr. Olinto Martins, 160, Centro, CEP: 39.890-000. Joáima, 14 de novembro de 2018.

DIEGO RODRIGUES DE SOUZA  
Pregoeiro

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Homologação Pregão Presencial nº 9-058/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, nº 216 pág 274, Jornal Amazônia, Ano XVII, nº 6.728, pág 6 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará daFAMEP, Ano IX, Nº 2106, página 12, do dia 09/11/2018. ONDE SE LÊ: 1 - MB Com. de Material Hospitalar Ltda - R\$ 1.439.925,44. LEIA-SE: 1 - MB Com. de Material Hospitalar Ltda - R\$ 1.439.912,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20180047. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Amazoncad Projetos & Construções Eireli - Me. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20180047 por 120 (Cento e Vinte) dias, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2017-004-PMB-TP. Período: 20/10/2018 a 16/02/2019. Data da Assinatura: 19 de outubro de 2018.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20180072. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: J M Sales & Cia Ltda - Me. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20180072 por 120 (Cento e Vinte) dias, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Convite nº 1/2018-16.02.001-PMB. Período: 01/11/2018 a 28/02/2019. Assinatura: 30/10/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de pneus e acessórios, para a frota da Prefeitura Municipal de Capanema, Secretarias e Fundos. CONTRATO Nº 0911004/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratada: Msm Comercio Varejista de Pneus Ltda CNPJ: 21.195.442/0001-00. Valor Global: R\$ 162.880,00 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais). Vigência: por 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 09/11/2018. Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de pneus e acessórios, para a frota da Prefeitura Municipal de Capanema, Secretarias e Fundos. CONTRATO Nº 0911005/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratada: Luzenira Comercio e Seviços de Autos-Me CNPJ: 22.095.563/0001-34. Valor Global: R\$ 189.400,00 (cento e oitenta e nove mil e quatrocentos reais). Vigência: por 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 09/11/2018. Ord. Francisco Ferreira Freitas Neto.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2018, vinculada ao PP nº 042/2018-PMC-PP-SRP. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de pneus e acessórios, para a frota da Prefeitura Municipal de Capanema, Secretarias e Fundos. MSM Comércio Varejista de Pneus Ltda CNPJ: 21.195.442/001-00. Item-Valor Unit. 2-R\$ 1.000,00; 3-R\$ 1.370,00; 4-R\$ 310,00; 5-R\$ 280,00; 20-R\$ 137,00. Luzenira Comércio e Serviços de Autos-Me CNPJ: 22.095.563/0001-34. Item-Valor Unit. 1-R\$ 700,00; 6-R\$ 380,00; 7-R\$ 740,00; 8-R\$ 650,00; 9-R\$ 490,00; 10-R\$ 215,00; 11-R\$ 980,00; 12-R\$ 300,00; 13-R\$ 110,00; 14-R\$ 100,00; 15-R\$ 135,00; 16-R\$ 135,00; 17-R\$ 135,00; 18-R\$ 110,00; 19-R\$ 125,00. Vigência: 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Em 08/11/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

AVISO

Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público. Objeto: A Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, torna público a inexigibilidade de chamamento Público para a celebração de Termo de parceria com a Associação Beneficente e Promocional Paz-ABEP, para repasse de subvenção no valor de R\$ 110.965,50 (cento e dez mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, § 2º, da Lei nº 13.019/2014.

Juruti-PA, 14 de novembro de 2018  
ARIADNE ELIZABETE BATISTA DE LIMA  
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 20181910001

PROCESSO LICITATÓRIO Nº133/2018 - SEMINF. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação Deserviços de Engenharia Para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade de "Je Nazaré", Zona Rural do Município de Juruti. Data de Abertura: 05/12/2018 Horário: 09h00min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM 01, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti/Pa. Informções: licitacaojuruti2017@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20182210001

PROCESSO Nº 134/2018 - CPL. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças Para Substituição nas Máquinas Pesadas, Motoniveladora Caterpillar 120k e Retroescavadeira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Data de Abertura: 29/11/2018. Horário: 09h00min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti/Pa. Informções: licitacaojuruti2017@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20183010001

PROCESSO Nº 137/2018 - CPL. Objeto: Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. Data de Abertura: 30 /11/2018horário: 09h00min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM 01, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti/Pa. Informções: licitacaojuruti2017@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20180711001

PROCESSO Nº 140/2018 - CPL. Objeto: Aquisição de Materiais Elétrico e Hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Integração Comunitária. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. Data de Abertura: 03/12/2018. Horário: 09h00min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM 01, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti/Pa. Informções: licitacaojuruti2017@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20180711002

PROCESSO Nº 141/2018 - CPL. Objeto: Locação de Veículos Automotores e Máquinas Pesadas, Para Atender a Secretaria Municipal de Produção E Abastecimento. Data de Abertura: 04/12/2018. Horário: 09h00min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti/Pa. Informções: licitacaojuruti2017@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2181211001

PROCESSO Nº 143/2018 - CPL. Objeto: Aquisição de Peças, Acessórios e Filtrantes para substituição nos Coletores de Lixo Urbano Pertencentes a Frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. Data de Abertura: 04/12/2018. Horário: 09h00min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM 01, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti/Pa. Informções: licitacaojuruti2017@gmail.com.

Juruti-PA, 14 de novembro de 2018  
VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS  
Pregoeira

ROSANI PATRICIA NORONHA CASTRO  
Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20181710001

PROCESSO Nº 131/2018 - CPL. O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti, por intermédio da Pregoeira, torna público o Resultado da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 20181710001 que versa sobre Aquisição de Materiais de cantina para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saude, sendo declarada Licitação DESERTA.

Juruti-PA, 14 de novembro de 2018  
ROSANI PATRICIA NORONHA CASTRO  
Pregoeira

RESULTADOS DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20182410001

PROCESSO Nº 136/2018. O Município de Juruti, torna público o resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 20182410001, que versa sobre a Aquisição de Combustível (Óleo Diesel S10) e Óleo Lubrificante para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Produção, Integração Comunitária e Infraestrutura, declarando como vencedora a empresa:JHB Comercio de Combustivel e Derivados Ltda - Epp, inscrita no CNPJ nº 27.974.921/0001-01

Juruti-PA, 14 de novembro de 2018  
ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO  
Pregoeira

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017 - Municipio de Barcarena - Para. Termo de Adesão a Ata de Registro de Preço. CONTRATO Nº 059/2018- SEMSA/PMJ. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Juruti. Contratada: Monaco Motocenter Comercial Ltda CNPJ Nº 84.189.950/0001-04. Objeto: Aquisição de Motos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93. Valor total: R\$105.360,00. Prazo: 12 meses no período de 07/11/2018 a 07/11/2019. Ordenador de despesas: Joquibede da Mota Batista

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20180401001. PROCESSO Nº 130/2018 - CPL. Contrato nº 129/2018-SEMED. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Bernardes & Farias Ltda - Me. Objeto: Aquisição de Peças e Acessórios Para Onibus Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Valor total: R\$690.636,00 (seiscentos e noventa mil e seiscentos e trinta e seis reais). Prazo: 04 (quatro) meses, no período de 14/11/2018 a 14/03/2019. Ordenador de despesas: Jonas Moraes Cativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURÚ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 004/2018. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Construção de Unidade Básica de Saúde (Ubs), na Localidade Terê - Rio Cupijó, de Acordo com a Proposta nº 18709.22240001/18 - 02. Partes: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, Secretaria Municipal de Saúde e Masoller Construções e Serviço Eireli - Me. Valor Total: R\$ 722.911,71 (setecentos e vinte e dois mil novecentos e onze reais e setenta e um centavos). Fundamento Legal: Inciso V, Art.24 da Lei 8.666/93. Ratificação: Autoridade Superior - Art. 26 da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 113/2018-CPL/PMM - SRP

PROCESSO Nº 19.558/2018-PMM, Tipo Menor Preço por Item/lote. Data do certame: 03/12/2018. Horário: 10:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para manutenção dos diversos programas e projetos desta secretaria - SEASPAC. Íntegra do Edital no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br).

Marabá-PA, 14 de novembro de 2018  
LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE  
Pregoeira

RETIFICAÇÃO

Na publicação veiculada no D.O.U seção 3 pág. 216 em 18.10.2018, referente ao Extrato do Contrato. ONDE SE LÊ: Valor Total R\$ 44.350,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais). LEIA-SE: Valor Total de R\$ 36.150,00 (trinta e seis mil e cento e cinquenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 430/2018/SEVOP/PMM. CONCORRÊNCIA Nº 013/2018-CEL/SEVOP/PMM, Processo Nº 7.397/2018/CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Elaboração de Projetos Executivos de Implantação do Subsistema de Abastecimento de Água e Implantação dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário dos Distritos de São Félix e Morada Nova (1ª Etapa) e do Assentamento Precário da Grota Fo Aeroporto (1ª Etapa), com Previsão de Expansões, No Município de Marabá/Pa. Empresa: Escoar Engenharia Ltda Epp, CNPJ nº 03.240.087/0001-62; Valor: R\$: 4.922.628,23. Data da Assinatura: 07/11/2018, Vigência: 07/11/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.003.2018.PMM.SEMEC

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEC/ Prefeitura Municipal de Mocajuba - PMM. Objeto: Aquisição de Combustível (Oléo Diesel Comum e Gasolina Comum), destinado ao Abastecimento Fluvial das Embarcações, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Mocajuba/Pa. Data, Hora e Local de Abertura: 05 de Dezembro de 2018 às 10h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 45, Centro, Município de Mocajuba/Pará. Edital e Informações: de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00mm às 12h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante apresentação de mídia (CD-R ou DVD-R) virgem, pelo interessado que se identificar, através de preenchimento de formulário próprio do órgão.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.003.2018.PMM.SEMAD

Órgão: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/ Prefeitura Municipal de Mocajuba - PMM. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), envasado em botijões de 13 kg, para atender as demandas de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de

Mocajuba/Pa. Data, Hora e Local de Abertura: 04 de Dezembro de 2018 às 10h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 45, Centro, Município de Mocajuba/Pará. Edital e Informações: de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00mm às 12h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante apresentação de mídia (CD-R ou DVD-R) virgem, pelo interessado que se identificar, através de preenchimento de formulário próprio do órgão.

Mocajuba-PA, 14 de novembro de 2018  
ALEX HUMBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

MARIA LUZIA SABA LOPES  
Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE Nº 002/2017 - FMS. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de academia de saúde. CONTRATO Nº 007/2017. Celebrado entre o Município de Mojuí dos Campos, através do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa: A C A Amazônia Construções e Avaliações Eireli. Vigência: 03/07/2017 à 30/12/2017. Valor de R\$ 120.620,10 (cento e vinte mil seiscentos e reais e dez centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

AVISO

Informamos que no período de 20/11 a 21/11/2018 estaremos inscrevendo empresas para participarem do teste de aceitabilidade que poderão compor o cardápio da alimentação escolar no município de Santa Maria do Pará no ano de 2019. Inscrições no Prédio da SEMED, localizado na Trav. da Estrela, s/nº, bairro: Estrela, Santa Maria do Pará/PA.

Santa Maria do Pará-PA, 14 de novembro de 2018.

MARIA ROSIANE FERREIRA DO SANTOS  
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018 - SEMINFRA

Declaro como FRACASSADO o Pregão Presencial: 025/2018 - SEMINFRA, destinado a: Contratação de Empresa Para Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes, Utensílios e Materiais de Consumo para atender a Unidade de Apoio à Distribuição de Agricultura Familiar - UADAAF.

Santarém-PA, 14 de novembro de 2018  
ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO  
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADOS DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018-SEMSA

Objeto: Aquisição de Materiais Descartáveis Hospitalares (Correlatos) para atender a Atenção Básica, CAPS, SAMU, DIVISA e CTA. O resultado da licitação realizada no dia 20, 21, 22/08/2018. Empresas vencedoras: Aumed Hospitalar Ltda - Me, CNPJ: 26.332.803/0001-37, vencedora dos Itens: 05, 06, 07, 09, 23, 24, 25, 29, 32, 34, 43, 45, 46, 59, 68, 74, 77, 78, 87, 95, 97, 99, 103, 110, 115, 131, 153, 155; 156, 158, 169, 170, 171, 172, 173, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 200; 201, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221. D. M. C Messias Eireli Epp, CNPJ: 17.992.985/0001-81, vencedora dos Itens: 53, 54, 55, 58. Diagnostica Brasil Comercial e Serviços - Me, CNPJ: 05.860.709/0001-80, vencedora dos Itens: 13, 18, 22, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 61, 79, 81, 82, 83, 93, 94, 102, 105, 106, 108, 109, 136, 137, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 149, 151, 154, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 175, 176, 177; 178, 205, 206. E. de A. Cavalcante e Cia Ltda - Me - Cirurgica Tapajós, CNPJ: 34.915.637/0001-20, vencedora dos Itens: 10, 11, 21, 31, 69, 88, 90, 98, 202, 203. F. Cardoso & Cia Ltda, CNPJ: 04.949.905/0001-63, vencedora dos Itens: 26, 92, 139. LMP Correa - Epp, 04.204.957/0001-00, vencedora dos Itens: 35, 56, 63, 73, 84, 96, 112, 116, 117, 118, 128, 138, 150. Mercantil Barreto Comercial de Produtos Hospitalares e Suprimentos Ltda - Me, CNPJ: 15.031.173/0001-44, vencedora dos Itens: 01, 04, 57, 60, 64, 67, 70, 76, 80, 107, 113, 114, 135, 147, 152, 187, 188, 189, 190, 191. Portela & Lima Ltda - Epp, CNPJ: 07.506.786/0001-62, vencedora dos Itens: 02, 03, 08, 17, 19, 20, 27, 28, 30, 33, 65, 72, 75, 89, 91, 104, 111, 127, 141, 174, 192, 193, 194, 199, 204, 207. Prado Pharma Ltda - Epp, CNPJ: 04.389.760/0001-93, vencedora dos Itens: 12, 14, 15, 16, 62, 71, 100. Samed Imp. Com. E Rep. Ltda - Epp, CNPJ: 22.976.138/0001-63, vencedora dos Itens: 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 66, 85, 86, 101, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 130, 132, 133, 134.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018-SEMSA

Considerando o resultado do Julgamento, publicado no DOU dia 06/08/2018, Nº 150, Seção 3 pag. 230, Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente Para Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Hospital Municipal de Santarém, Através da Proposta: 17556.659000/1170-01. Declaro o item 05 FRACASSADO, em razão da desistência solicitada pela empresa vencedora Equipamed Equipamentos e Produtos Hospitalares Eireli - Me. Ficando inalteradas as demais disposições do Resultado do Julgamento.

Santarém-Pa, 14 de novembro de 2018  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018-SEMTAS

Objeto: Aquisição de brinquedos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Data de Abertura: 29 de novembro de 2018 às 9h, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: [santarem.pa.gov.br](http://santarem.pa.gov.br).

Santarém/Pa, 14 de novembro de 2018  
ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS  
Pregoeiro da PMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-00045-SRP; CONTRATO Nº 2 0189193. Contratante: Prefeitura Municipal de Uruará; Contratada: Eliandro Nicolodi Comércio-Epp; Objeto: Aquisição de combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras; Valor Total: R\$ 201.810,00 (duzentos e um mil oitocentos e dez reais). Vigência: 13/11/18 á 31/12/18.

PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-00051; CONTRATO Nº20189194. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social; Contratada: Delta Veículos Ltda; Objeto: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Aquisição de Bens (Veículo), conforme Convênio Siconv nº 854562/2017; Valor Total: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). Vigência: 14/11/18 á 29/12/18.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

DESPACHO DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

ADESÃO 1.8.0019/2018 AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N. 0.6.028/2018 TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Com base nas informações constantes do Processo referente à Adesão a ATA de Registro de Preços vinculada ao Pregão Nº. 0.6.028/2018. Assinada pela Secretaria municipal de Saúde de Monteiro e de acordo com o relatório emitido pela Comissão Setorial de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor das empresas: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI inscrita no CNPJ N. º03.395.396/0001-01, valor global de R\$46.290,50 (quarenta e seis mil duzentos e noventa reais e cinquenta centavos), BARBOSA E SILVA IND. COM. DE MOVEIS E LUMINARIA LTDA inscrita no CNPJ N. º25.003.525/0001-01, valor global de R\$16.582,50 (dezesesseis mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ N. º16.515.252/0001-93, valor global de R\$68.445,40 (Sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO, Fundamentada no Art. 20º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO  
GESTORA DO FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão 1.8.019/2018 ao, ADESÃO AO PREGÃO 0.6.028/2018 REGISTRO DE PREÇOS EM ATA 0.6.028/2018 REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO EM GERAL, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monteiro. FUNDAMENTO LEGAL: em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e fundamentada no Art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 045/2018, Adesão nº. 1.8.019/2018 - . VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Ana Paula Barbosa Oliveira Morato e a empresa ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI CNPJ: 03.395.396/0001-01, com sede, Rua. Presidente João Pessoa nº 367 Centro , Campina Grande - PB, com o valor total de R\$ 46.290,50 (quarenta e seis mil duzentos e noventa reais e cinquenta centavos) - Contrato Administrativo nº 45.1.02/2018/CSL/FMS, BARBOSA E SILVA IND. COM.DE MOVEIS E LUMINARIA LTDA CNPJ: 25.003.525/0001-01 , com sede, Rua.Rod BR 232M KM125, 2715 Galpão 57 Centro , Indianópolis, Caruru - PE, com o valor total de R\$ 16.582,50 (Dezesesseis mil quinhentos e oitenta e dois mil e cinquenta centavos) - Contrato Administrativo nº 45.1.01/2018/CSL/FMS CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 16.515.252/0001-93, com sede, Rua. Presidente João Pessoa nº 367 Centro , Campina Grande - PB, com o valor total de R\$ 16.582,50 (Dezesesseis mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) - Contrato Administrativo nº 45.1.03/2018/CSL/FMS Monteiro - PB, 26 de Outubro de 2018. ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO GESTORA DO FMS.

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018

Processo nº 7041/2018. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos odontológicos, tipo "menor preço por item", objetivando Registro de Preços. Conforme os Termos de Compromisso Nº 3513201712181735601 e 3513201712291503450 com recursos oriundo do Ministério da Saúde, através do fundo Nacional de Saúde - FNS e o Município de Cristais Paulista. Objetivando atender a equipe de saúde bucal atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e Termo de Referência, procedimento de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000 e com a Decreto Municipal n.º 1.903 de 07 de janeiro de 2009. Data para entrega dos envelopes, credenciamento e sessão pública de lances: dia 04 de Dezembro de 2018 às 09:00 horas O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.cristaispaulista.sp.gov.br](http://www.cristaispaulista.sp.gov.br). Maiores informações no Setor de Licitações sito na Av. Antônio Prado, nº 2720, fone (16)3133-9300.

KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2018

Torna-se público que, concluída a fase de habilitação, sendo habilitada as empresas CONSTRUTORA SIGMA LTDA EPP, e tendo transcorrido os prazos, serão abertos os envelopes das propostas de preços da licitação em epígrafe, destinada a contratação de empresa especializada para construção de Pista de Skate na Avenida José da Luz Cordeiro, Conjunto Habitacional Pedro e Zumira, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Processo SELJ nº 0277/2018 - Convenio nº 113/2018, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Data: 21/11/2018, às 09h00, na Avenida Coronel João Gomes Martins n.º 525, Sala de Licitações, informações: fone 18 3275 9519, e-mail: [licitacao@martinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@martinopolis.sp.gov.br). Prefeitura Municipal de Martinópolis, 14/11/2018,

CRISTIANO MACEDO ENGEL  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018

Processo de Compras Nº 010/2018. Tipo: Menor Preço Total Por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática , eletrodomésticos, móveis, ar condicionado, destinados a área da saúde, para uso na Unidade Básica de Saúde "Dr. Belizário Sevilhano" situada no distrito de Marcondésia, e na Unidade Básica de Saúde "Posto Saúde da Mulher" situada no município de Monte Azul Paulista-SP, utilizando recursos, por meio do repasse de Emenda Parlamentar nº 28190004, propostas no FUNDO NACIONAL DE SAUDE: nºs 12183.698000/1140-01, 12183.698000/1140-03 e 12183.698000/1140-04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Monte Azul Paulista-SP, e também com uma contrapartida do município ( recursos próprios), conforme especificações e quantitativos do Anexo I. Após Parecer Jurídico contrário aos pedidos de impugnação, efetuado pelas empresas: Cirurgica Martomed Ltda e Hospi Bio Ind. e Com. de Móveis Hospitalares Ltda. - EPP, fica marcada para o dia 29 de novembro de 2018, às 09:00 horas, a abertura dos envelopes. Monte Azul Paulista, 14 de Novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018

Processo nº. 7061/2018. Objeto: Aquisição de ônibus usados, conforme edital e termo de referências. Data para entrega dos envelopes, credenciamento e sessão pública de lances: dia 04/12/2018 às 09:00 horas. A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP torna público aos interessados que encontra-se aberto em seu setor de licitações o Pregão Presencial nº. 061/18, tipo "menor preço por item", objetivando a AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS USADOS para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.pedregulho.sp.gov.br](http://www.pedregulho.sp.gov.br). Maiores informações no Setor de Licitações sito na Praça Padre Luís Sávio, s/n, fone (16) 3171-3315.

DIRCEU POLO FILHO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2018

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018  
Processo Licitatório Nº 057/2018. Contratante: - Prefeitura Municipal de Planalto-SP, CNPJ 46.935.763/0001-25. Contratado: Engenil de Nipõa Construtora LTDA, CNPJ 09.106.400/0001-50. Objeto: Obra de revitalização da Praça da Matriz, Repasse Nº 862377/2017/MCIDADES/CAIXA. Valor: R\$ 321.754,72. Data vigência: 14/11/2018 A 19/05/2019.

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 064/2018. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, comunica que esta aberto Pregão Presencial, para contrato de empresa para organização e execução de concurso público. Encerramento: 30/11/2018 - 09h00min. Fone - (18) 3695-9500.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 065/2018. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, comunica que esta aberto Pregão Presencial para aquisição de AR CONDICIONADO e VEÍCULO 0km - PROPOSTA nº11734.171000/1180-05 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. Encerramento: 03/12/2018 - 09:00 hrs. Fone: 0\*\*18 -3695-9509 ou 3695-9500. Planalto/SP, 14 de Novembro de 2.018.

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 48/2018

No dia 14 de novembro de 2018, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal de Potim/SP resolve HOMOLOGAR os itens do Pregão Nº048/2018, referente ao objeto em epígrafe, qual seja: Aquisição de Equipamentos de Informática para Saúde, às empresas: MICNET TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, com valor total de R\$3.870,00; SUPRINET SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, com valor total de R\$3.200,00; TREND COMERCIAL EIRELI EPP, com valor total de R\$21.210,00. Ficam as empresas convocadas a assinar o Contrato no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018

OBJETO: "Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais pedagógicos, esportivos, transporte e materiais de divulgação para o projeto de "Realização da Ação Brincando com o Esporte" firmado com o Ministério do Esporte e o município de Ribeirão Corrente/SP". Encerramento: Entrega de proposta e documentos dia 04 de dezembro de 2018, até às 13h30min. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.ribeiraocorrente.sp.gov.br](http://www.ribeiraocorrente.sp.gov.br). Maiores informações no setor de Licitações e Contratos, sito na Rua Prudente de Moraes nº 850 - Centro, Ribeirão Corrente/ SP, tel. (16) 3749-1000, no horário das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018

OBJETO: "Registro de preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para o projeto de "Realização da Ação Brincando com o Esporte" firmado com o Ministério do Esporte e o município de Ribeirão Corrente/SP". Encerramento: Entrega de proposta e documentos dia 04 de dezembro de 2018, até às 15h30min. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.ribeiraocorrente.sp.gov.br](http://www.ribeiraocorrente.sp.gov.br). Maiores informações no setor de Licitações e Contratos, sito na Rua Prudente de Moraes nº 850 - Centro, Ribeirão Corrente/ SP, tel. (16) 3749-1000, no horário das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Ribeirão Corrente, 14 de Novembro de 2018.

ANTÔNIO MIGUEL SERAFIM  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2018

Pregão Presencial nº 19/2018 de 11/10/2018, DATA DO AJUSTE: 05/11/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos de academia ao ar livre. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Ernestina. Contratada: Mavpratic Equipamentos LTDA - ME R\$ 48.493,00. PRAZO: 60 (sessenta) dias.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

Processo Nº 1087/2018 de 11/10/2018. A Prefeitura de Santa Ernestina/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que, HOMOLOGA todo o(s) procedimento(s) realizado(s) pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e ADJUDICA o objeto: Aquisição de equipamentos de academia ao ar livre, em favor da única licitante: Mavpratic Equipamentos LTDA - ME, R\$ 48.493,00.

Santa Ernestina, 05 de novembro de 2018  
MARCELO APARECIDO VERONEZI  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO Nº 1/2018

A Prefeitura de Santa Ernestina/SP, por intermédio de seu Leiloeiro Oficial, torna público, que no dia 07 de dezembro de 2018 às 09 horas, no Paço Municipal, situado a Rua 21 de março, 384 - Centro, fará realizar licitação TIPO MAIOR PREÇO, tendo como objeto a alienação por venda de bens móveis (veículos), conforme especificações contidas no Anexo I, que integra o edital regulador do certame. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Prefeitura no endereço acima indicado, de segundas às sextas-feiras, das 9h às 11h e das 13h às 16h ou através do site <http://www.santaernestina.sp.gov.br>. Informações através do telefone (16) 3256-9100. 14/11/2018.

GUILHERME ANTONIO FALCAI  
Leiloeiro Oficial

ATENÇÃO PARA AS PRINCIPAIS MUDANÇAS NAS NORMAS DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO  
QUE JÁ ESTÃO VALENDO COM A ENTRADA EM VIGOR DA PORTARIA Nº 283, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018**Formatação de textos, tabelas e imagens**

- O texto deverá ser formatado em fonte Calibri e corpo 9
- As tabelas passarão a ser em largura de 12 ou 25 centímetros
- No tratamento de imagens, os novos padrões são largura de 12 ou 25 centímetros e altura máxima de 37 centímetros
- Arquivos em formato JPG passam a ser aceitos para envio de imagens, enquanto o EPS não poderá mais ser encaminhado

**Envio de matérias**

- O horário limite para transmissão ou sustação dos atos para publicação na edição seguinte será estendido até as 19 horas
- Os atos para o INCom poderão ser transmitidos por sistemas de processo eletrônico de órgãos e entidades da administração pública, como o Sistema Eletrônico de Informação - SEI

**Pagamento/isenção das publicações**

- Não serão mais cobradas as republicações e retificações de atos normativos e de pessoal originários de órgãos da administração direta

**Cadastramento no INCom**

- Os formulários para cadastramento de órgãos e entidades no INCom, bem como do gerente, estão disponíveis apenas no portal da Imprensa Nacional e não mais como anexo à portaria



*Uma viagem no tempo!*

MUSEU DA IMPRENSA

Dedicado à  
preservação de  
publicações  
oficiais,  
maquinaria e  
peças relevantes  
para o estudo da  
história da  
imprensa  
no Brasil.

VISITAÇÃO:  
de segunda a sexta-feira,  
das 8h às 17h;  
SIG - Quadra 6 - Lote 800,  
Brasília-DF.

